



BITURUNA

www.cmbituruna.pr.gov.br CNPJ: 01.593.635/0001-02

Câmara Municipal

036

ATA DA **TRIGÉSIMA SEXTA** SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO BONK, SECRETARIADO PELA VEREADORA CÉLIA NUNES DA ROCHA, PRESENTES OS DEMAIS VEREADORES: DEVANILDO DE CASTRO, JOÃO CARLOS PADILHA, ADÉLCIO VALÉRIO COLODA, RAFAEL RODOLFO GANZER, GERSON LUIS LANZARINI, LUIZ CARLOS DE LIMA E VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS. ABERTA A SESSÃO A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A PRIMEIRA SECRETÁRIA PARA EFETUAR A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E A PROCEDER A LEITURA DA ATA DA ÚLTIMA SESSÃO, A QUAL FOI ABERTA PARA DISCUSSÃO E SUBMETIDA À VOTAÇÃO NOMINAL SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE. DANDO-SE ASSIM INÍCIO A **LEITURA DO EXPEDIENTE DO DIA: 1º) LEITURA DA PORTARIA N.º 018/2024**, DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E DEMAIS COMISSÕES; **2º) LEITURA DA PORTARIA N.º 019/2024**, CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVOS DE SAÚDE, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES; **3º) LEITURA DA PORTARIA N.º 020/2024**, DISPÕES SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; **4º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 045/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AS INDICAÇÕES DESTA CASA DE LEIS; **5º) LEITURA DO OFÍCIO N.º 046/2024**, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI N.º 2159/2024, SENDO O MESMO SOLICITADO EM REGIME NORMAL DE APRECIÇÃO, SENDO ASSIM, O MESMO SEGUE DESPACHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES PERMANENTES; **6º) LEITURA DA INDICAÇÃO N.º 037/2024**, SENDO A MESMA DESPACHADA PELA MESA EXECUTIVA. PROSSEGUINDO COM OS TRABALHOS PASSOU-SE A **ORDEM DO DIA: NÃO HAVENDO NADA PARA SER DISCUTIDO E DELIBERADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESIDÊNCIA DESTINOU O TEMPO RESTANTE PARA O VEREADOR QUE DESEJAR EFETUAR ALGUMA EXPLICAÇÃO PESSOAL**. NA QUAL FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOÃO CARLOS PADILHA, O QUAL SOLICITOU A PRESIDÊNCIA PARA QUE SEJA INSCRITO EM ATA CONF. ART. 154 INCISO VIII DO REGIMENTO INTERNO, VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DA JOVEM NATANAELY DE CAMARGO RIBAS, TAMBÉM FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES RAFAEL RODOLFO GANZER, LUIZ CARLOS DE LIMA E GERSON LUIS LANZARINI, O QUAL FINALIZOU A EXPLICAÇÃO PESSOAL. SENDO ASSIM ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS, E TENDO OS NOBRES VEREADORES SE MANIFESTADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DA MESA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A SER TRATADO, A PRESIDÊNCIA ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, FICANDO TODOS CONVOCADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO A REALIZAR-SE EM 19 (DEZENOVE) DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS.

MÁRIO BONK
PRESIDENTE

GERSON LUIS LANZARINI
VICE-PRESIDENTE

CÉLIA NUNES DA ROCHA
1ª SECRETÁRIA

JOÃO CARLOS PADILHA
2º SECRETÁRIO

ADÉLCIO VALÉRIO COLODA
TESOUREIRO

DEVANILDO DE CASTRO
VEREADOR

VANDERLEI ANTÔNIO MARTINS
VEREADOR

LUIZ CARLOS DE LIMA
VEREADOR

RAFAEL RODOLFO GANZER
VEREADOR